

LEI Nº 98 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1990.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

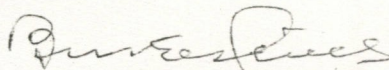
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

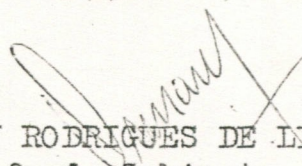
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar até o valor de Cr\$ 650.000,00 (seicentos e cinquenta mil cruzeiros), ao orçamento vigente.

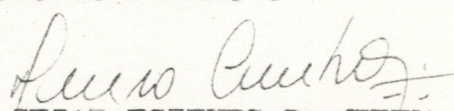
Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor na dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 5 de dezembro de 1990.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


OSMANY RODRIGUES DE LIMA
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico

PUBLICADO D. O. DO MUNICÍPIO
em 15/12/1990



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI Nº 94 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1990

B. Scali
BENÍCIO SCALI DA SILVA
Secretário de Administração

M. Andriolo
MARCÍLIO ANDRIOLO MACHADO
Secretário de Fazenda

M. Wermelinger
MARCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Agricultura e De
senvolvimento Econômico-Social

PROGRAMA DE TRABALHO	FUNDECA	RECURSOS	VALOR
Proj. de Administração			
Proj. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Social			
Proj. de Saúde			
Proj. de Educação			
TOTAL		650.000,00	650.000,00

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO
em 15 / 12 / 90 no 10



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO A LEI Nº 98 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1990.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	Valores Cr\$	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>Sec. de Administração</u> 2002.03070212.07	4120-00	650.000,00	
<u>Gabinete do Prefeito</u> 2001.03070212.05	3131-00		150.000,00
<u>Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico-Social</u> 2005.05221361.08	4110-01		500.000,00
TOTAL		650.000,00	650.000,00

[Handwritten signature]

SECRETARIO MUNICIPAL
[Handwritten signature]